



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 094/2022.**

**EMENTA:** ALTERA Local de Coordenação Pedagógica e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar Local de Coordenação Pedagógica da Professora **SUELI APARECIDA CAMERA ZEFERINO**, para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, da ESCOLA RURAL MUNICIPAL ANGASTÃO CRUZ, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, percebendo o valor descrito no Art. 67 da Lei Complementar Municipal Nº. 022/2017 de 27 de dezembro de 2017 e Anexo V desta lei, redação dada pelo Art. 2º da Lei Complementar Nº 024/2018 de 30 de outubro de 2018, a partir de 01 de Maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de maio de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

---

**PORTARIA Nº. 094/2022.**

EMENTA: ALTERA Local de Coordenação Pedagógica e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Local de Coordenação Pedagógica da Professora SUELI APARECIDA CAMERA ZEFERINO, para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, da ESCOLA RURAL MUNICIPAL ANGASTÃO CRUZ, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, percebendo o valor descrito no Art. 67 da Lei Complementar Municipal Nº. 022/2017 de 27 de dezembro de 2017 e Anexo V desta lei, redação dada pelo Art. 2º da Lei Complementar Nº 024/2018 de 30 de outubro de 2018, a partir de 01 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod388907